

RETIFICAÇÃO AO EDITAL EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Sérgio Luís Theisen, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, torna público a retificação do **CAPÍTULO V, item 5 DAS PROVAS, sub item 5.2 e CAPÍTULO XI, item 11 CRONOGRAMA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO V

5 - DAS PROVAS

5.2 - Serão aplicadas a todos os candidatos no dia **16 de março de 2013, das 13h30min às 16h30min horas**, nas dependências da Escola de Educação Básica Madre Benvenuta, sito a rua Encantado, 255, centro no Município de São João do Oeste - SC.

CAPÍTULO XI

11 – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	02.01.2013 a 31.01.2013	07h:30min às 11h e 13h:15min às 16h:45min
Resultado da homologação das inscrições	06.02.2013	14h
Prova Escrita/Objetiva	16.03.2013	13h30min às 16h30min
Divulgação do Gabarito Oficial	19/03/2013	Após as 14h
Identificação dos Candidatos em Ato Público	01/04/2013	11h
Divulgação por Ato do Poder Executivo Municipal do Resultado de Classificação (antes dos recursos)	12/04/2013	Após as 14h
Divulgação por Ato do Poder Executivo Municipal do Resultado Final	30/04/2013	Após as 14h

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de São João do Oeste – SC, 07 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUÍS THEISEN
PREFEITO MUNICIPAL